



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 56/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) MARGARIDA CARDOZO DE SOUSA."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARGARIDA CARDOZO DE SOUSA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2171276, inscrito(a) no CPF sob o n.º 376.279.292-53, efetivo(a) no cargo de PROF. NIVEL I (MATEMÁTICA) - ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls.70 (setenta), no valor de R\$998,00 (Novecentos e Noventa e Oito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.03.18138P**, retroagindo a 01/07/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 08 de Julho de 2019.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Declaro que nesta data dei publicidade
IPMP - Instituto de Previden
cia de Paragominas.

mediante afixação de mesmô no placa
este órgão

Paragominas 09 de 07 de 2019.